



**Ministério Público de Contas
Estado do Amazonas**
1ª Procuradoria

OFÍCIO Nº 40 - CASA/MPC.

Manaus, 11 de fevereiro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
WILSON DUARTE ALECRIN
Secretário de Estado da Saúde do Estado do Amazonas
Avenida André Araújo, nº 701 – Aleixo
Rua Recife, nº 1581 - Adrianópolis
CEP: 69.060.000 – Manaus/AM

*Defiro!
conforme
requerido.
L.S. A. P.
06/03/2015*

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador, designado para atuar nas CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO ESTADUAL no exercício de 2014, na sua missão de fiscal da lei, na análise da adequação legal dos contratos no âmbito da Administração Estadual, sobretudo nas unidades de maior expressão orçamentária, requisita, no prazo de 15 dias, as seguintes informações:

1. Se a formalização dos contratos de fornecimentos de materiais, prestação de serviços e obras, assim como os termos de prorrogação, alterações contratuais e termos de convênios, são elaborados por servidores lotados em sua unidade; o perfil técnico e número de servidores envolvidos em tal mister;
2. Se os termos de contratos, prorrogações e alterações contratuais, bem como termos de convênios são aferidos pela Procuradoria-Geral do Estado – através de suas especializadas - ou pela Controladoria-Geral do Estado;
3. Se cópias dos termos de contratos, prorrogações e alterações contratuais são enviados à PGE e ao Tribunal de Contas do Estado. Em caso afirmativo, que sejam fornecidos cópias de recibos, do exercício de 2014;

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROTÓCOLO

Processo nº

4655/15

Em: *13/02/15* Hora: *15:35*

Jose

[Handwritten signature]

Av. Efigênio Salles, 1155 – Parque X de Novembro, CEP 69.055-736 – Manaus, AM

TEL: (92) 3301-8102/3301-8175/ FAX: 3642-8850

e-mail: primeiraproc.mpc@tce.am.gov.br



Ministério Público de Contas
Estado do Amazonas
1ª Procuradoria

4. Cópias de contratos, prorrogações e alterações em vigor no exercício de 2014, incluindo o projeto básico ou instrumento semelhante capaz de detalhar o objeto do contrato, na hipótese de haver referência a tal documento.

Nesta oportunidade reitero meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Carlos Alberto Souza de Almeida, procurador de contas